



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2019-COSANPA-PA.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Gerenciamento dos Programas de Investimento da COSANPA/PA, incluindo supervisão e apoio à fiscalização de obras de sistema de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário do Estado do Pará, e Controle de Perdas de Água nas Unidades de Negócio Norte e Sul de Belém - Locação de Ativos, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no **Termo de Referência nº 008/2019-DET-USOS (Anexo I)**.

PROTOCOLO: Nº 2019-466667.

Às quinze horas do dia dezessete do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 682A/2019 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para a Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 011/2019 – COSANPA. PA, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Gerenciamento dos Programas de Investimento da COSANPA/PA, incluindo supervisão e apoio à fiscalização de obras de sistema de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário do Estado do Pará, e Controle de Perdas de Água nas Unidades de Negócio Norte e Sul de Belém-Locação de Ativos, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no **Termo de Referência nº 008/2019-DET-USOS (Anexo I)**. Desta feita, para prosseguimento do julgamento das **Propostas Financeiras** apresentadas pelas Empresas/Licitantes: **a) ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA. b) TRACTEBEL ENGINEERING LTDA e c) TPF ENGENHARIA LTDA**, com fundamento em face dos registros inseridos no bojo da ATA de (fls.3123/3124), dos autos. Declarada aberta a sessão, depois de promovidas as devidas verificações junto aos autos no que tange as diligências de praxe, o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos, e, em primeiro, determinou a verificação acerca do atendimento do objeto do documento de (fls.3125), encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, objetivando *análise e manifestação* quanto as Propostas Financeiras apresentadas pelas Licitantes ao norte mencionado. No sentido de subsidiar esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se o encaminhamento a esta CL do **Documento acostado aos autos de (fls.3126/3127), de 16**



Companhia de Saneamento do Pará

de Dezembro de 2019, devidamente assinado pelo Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA – Nagib Charone Filho. Prosseguindo os trabalhos e neste contexto a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o inteiro teor do Documento em comento conforme *verbis*:

“À

Comissão de Licitações - CL.

AT.: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Referente: **MODO DE DISPUTA FECHADO N° 011/2019-COSANPA - PA.**

Em resposta ao pedido de análise das propostas financeiras realizado pela Comissão de Licitação, referente ao MODO DE DISPUTA FECHADO N° 011/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Gerenciamento dos Programas de Investimento da COSANPA/PA, incluindo supervisão e apoio à fiscalização de obras de sistema de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário do Estado do Pará, e Controle de Perdas de Água nas Unidades de Negócio Norte e Sul de Belém- Locação de Ativos, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência n° 008/2019-DET-USOS (Anexo I). Segue o resultado análise:

1) As empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** CNPJ: 33.160.102.0001-23, **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561.0001-87e **TPF ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 12.285.441.0001-66, **atenderam** ao item 12.1.1.1. do Edital, apresentando as composições de custos unitários do orçamento;

2) As empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** CNPJ: 33.160.102.0001-23, **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561.0001-87e **TPF ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 12.285.441.0001-66, **atenderam** ao item 12.1.1.2 do Edital, apresentando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para execução de obras e dos serviços;

3) As empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** CNPJ: 33.160.102.0001-23, **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561.0001-87e **TPF ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 12.285.441.0001-66, **atenderam** ao item 12.1.1.3. do Edital apresentando preço global para execução de e dos serviços em algarismos arábicos e por extenso em moeda Nacional;

4) As empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** CNPJ: 33.160.102.0001-23, **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561.0001-87e **TPF ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 12.285.441.0001-66, **atenderam** ao item 12.3. do Edital apresentando declaração expressa de que nos preços nela contidos estão incluídas todas e quaisquer despesas relativas à mão-de-obra, materiais de consumo, transportes, hospedagens, alimentação, lucros, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, seguros, e outras despesas diretas e indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

5) As empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** CNPJ: 33.160.102.0001-23, **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561.0001-87e **TPF ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 12.285.441.0001-66, **atenderam** ao item 12.5 –do Edital, apresentando na planilha orçamentária: Composição Analítica de Taxa de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, não superior a 26,36% (vinte seis vírgula trinta e seis por cento) para mão de obra, serviços e insumos e/ou não superior a 24,14% (vinte e quatro vírgula quatorze por cento) para fornecimento de materiais e equipamentos;

6) As empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** CNPJ: 33.160.102.0001-23, **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561.0001-87e **TPF**



Companhia de Saneamento do Pará

ENGENHARIA LTDA CNPJ: 12.285.441.0001-66, **atenderam** ao item 12.5.1 do Edital, anexando à proposta um Cronograma Físico-Financeiro, onde os custos totais relativos às diversas etapas serão as somatórias dos custos unitários;

7) As empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** CNPJ: 33.160.102.0001-23, **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561.0001-87 e **TPF ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 12.285.441.0001-66, **atenderam** ao item 12.8 do Edital, apresentando declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;

8) As empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** CNPJ: 33.160.102.0001-23 e **TPF ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 12.285.441.0001-66, **atenderam** ao item 13.7.2. do Edital, apresentando valor abaixo do orçamento estimado para a contratação. A empresa **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561.0001-87, apresentou proposta no valor superior ao valor orçado pela COSANPA, portanto, descumpriu o item 13.7.2 do edital.

Desta forma de acordo com o item 13.7. do Edital a empresa **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561.0001-87, por apresentar o valor **R\$32.300.042,72 (Trinta e Dois Milhões, Trezentos Mil, Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)** em sua Proposta Financeira, superior ao valor de **\$29.655.105,42 (Vinte e Nove Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, valor do orçamento base da presente Licitação, **foi desclassificada**. Sendo válidas, portanto, as Propostas Financeiras das empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** CNPJ: 33.160.102.0001-23 e **TPF ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 12.285.441.0001-66.

Posteriormente, passou-se a verificação de eventuais divergências e erros, nas Propostas Financeiras válidas, as quais não apresentaram nenhuma divergência ou erro, passando-se ao cálculos da pontuação das Notas das Propostas de Preços e das Notas Finais, cujo resultado é apresentado na tabela a seguir.

Cálculo das Notas Finais

Empresas/Licitantes	P = Valor do Preço proposto pela Licitante	NPP = Nota da Proposta de Preço da Licitante (primeiro cálculo)	NPP (valor calculado pela proporcionalidade ao valor máximo)	NPT = Nota da Proposta Técnica	NF = Nota Final
ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENG	26.925.419,42	106,37	100,00	96,50	97,55
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA	32.300.042,72	Desclassificada - item 13.7.2		83,50	-
TPF ENGENHARIA LTDA	28.327.863,75	101,10	95,05	81,00	85,22
Vo = Valor orçado pela COSANPA/PA	29.655.105,42				
M = Média Aritmética das propostas válidas apresentadas pelas licitantes	27.626.641,59				
A	28.640.873,51				

Belém-PA, 16 de Dezembro de 2019.

Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia – DET.”



Diante da Análise das Propostas Financeiras apresentadas pelas Empresas/Licitantes: **a) ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA. b) TRACTEBEL ENGINEERING LTDA e c) TPF ENGENHARIA LTDA**, encaminhada a esta Comissão de Licitação pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA conforme acima transcrita a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de *per si*, das Propostas Financeiras em julgamento, conforme ao norte mencionadas, na esteira da Análise da Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessa análise, para subsidiar o seu julgamento no que tange as Propostas Financeiras ora em julgamento. E dando prosseguimento aos trabalhos e, com fundamento nas diligências, registros e acurada análise efetivada em cada proposta apresentada, esta Comissão de Licitação resolveu registrar o seu julgamento declarando em primeiro a desclassificação da Proposta Financeira da Empresa Licitante: **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA CNPJ: 33.633.561.0001-87**, por ter apresentado o valor proposto **R\$32.300.042,72(Trinta e Dois Milhões, Trezentos Mil, Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)** em sua Proposta Financeira, **superior** ao valor de **R\$ 29.655.105,42(Vinte e Nove Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, valor correspondente ao orçamento estimado da presente Licitação, com fundamento no item 13.7. (13.7.2) do Edital. A seguir a Comissão de Licitação passou a analisar o atendimento as exigências do Edital pelas empresas: **1- ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, 2- TRACTEBEL ENGINEERING LTDA e 3) TPF ENGENHARIA LTDA**, referente à apresentação de suas Propostas Financeiras, constatando-se que essas Licitantes atenderam: a) Ao item 12.1.1.1. do Edital em face da apresentação das composições de custos unitário do orçamento. b) Atenderam ao item 12.1.1.2 do Edital em face do prazo de execução de obras e dos serviços qual seja 24(vinte e quatro), meses. c) Atenderam ao item 12.1.1.3. do Edital concernente a apresentação do preço global de suas propostas financeiras para execução de obras e dos serviços em algarismos arábicos e por extenso em moeda nacional. d) Atenderam ao item 12.3. do Edital em face da declaração expressa de que nos preços nela contidos estão incluídas todas e quaisquer despesas relativas a mão de obra, materiais de consumo, transporte, hospedagens, alimentação, lucros, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, seguros, e outras despesas diretas e indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto do Instrumento Convocatório. e) Atenderam ao item 12.5. do Edital, com a apresentação na Planilha Orçamentária a Composição Analítica de Taxa relativa ao BDI E Despesas Indiretas, não superior a 26,36% (vinte e seis vírgula trinta e seis por cento) para mão de obra, serviços e insumos e/ou não superior a 24,14% (vinte e quatro vírgula quatorze por cento) para fornecimento de equipamentos. f) Atenderam ao item 12.5.1. do Edital, em face da anexação às suas Propostas Financeiras de Cronograma Físico-Financeiro, onde os custos totais relativos às diversas etapas serão as somatórias dos custos unitários. g) Atenderam ao item 12.8. do Edital, em face de apresentação de declaração de propostas elaborada de maneira independente. h) Quanto ao item 13.7. (13.7.2.) do Instrumento Convocatório apenas as Empresas/Licitantes: **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e TPF ENGENHARIA LTDA** atenderam as exigências editalícias. Nessa esteira de análise e julgamento das Propostas Financeiras em comento, a Comissão de Licitação – CL, na sequência passou a elaborar o Cálculo da Pontuação das Notas das Propostas de Preços e das Notas Finais com fundamento no item 13.9.(13.9.1) do Edital conforme resultado se registra no Quadro reproduzido na sequência:



Cálculo das Notas Finais

Empresas/Licitantes	P = Valor do Preço proposto pela Licitante	NPP = Nota da Proposta de Preço da Licitante (primeiro cálculo)	NPP (valor calculado pela proporcionalidade ao valor máximo)	NPT = Nota da Proposta Técnica	NF = Nota Final
ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENG	26.925.419,42	106,37	100,00	96,50	97,55
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA	32.300.042,72	Desclassificada - item 13.7.2		83,50	-
TPF ENGENHARIA LTDA	28.327.863,75	101,10	95,05	81,00	85,22
Vo = Valor orçado pela COSANPA/PA	29.655.105,42				
M = Média Aritmética das propostas válidas apresentadas pelas licitantes	27.626.641,59				
A	28.640.873,51				

Prosseguindo a Comissão de Licitação com fundamento no resultado dos Cálculos das Notas das Propostas de Preços das Licitantes em julgamento e das Notas Finais conforme Quadro acima, decidiu em concluir o presente julgamento, com fundamento no art.40, inciso III do RILC/COSANPA E EM FACE DAS Notas Finais calculadas de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preços, de acordo com os pesos estabelecidos no Edital para Declarar classificadas as Propostas Financeiras das Empresas/Licitantes: ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e TPF ENGENHARIA LTDA, respectivamente em 1º e 2º Lugar. **Registrando-se a Nota Final da Licitante ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA: NF (Nota Final) = 97,55 Pontos e TPF ENGENHARIA LTDA: NF (Nota Final) = 85,22 Pontos.** Diante desses registros, o Senhor Presidente determinou o agendamento da Sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação apresentadas pelas Licitantes Classificadas, para o dia 17 de dezembro de 2019 as 10h00, ressaltando que o resultado do presente julgamento será publicado no site da COSANPA. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Registra-se que os trabalhos foram considerados encerrados às 17 horas e trinta minutos. Encerra-se a presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dia dezeses do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove.////

Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines, corresponding to the names listed on the left: Nicolas Augustus Andre Nazareth, Ronaldo Marques Borges Leal, and Raimundo Nonato Paixão Teixeira.